

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO N°. 131, DE 31 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO NO MURAL DATA DA PUBLICAÇÃO 31/03/2022

> adrula atuntão **♦ ASSINATURA**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, SEXTA-FEIRA.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são

CONSIDERANDO as manifestações religiosas da

Semana Santa;

conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional da "Sexta-Feira Santa", dia 15 de abril e 2022;

CONSIDERANDO, ainda, o feriado nacional de "Tiradentes", dia 21 de abril de 2022, quinta-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 14 (quinta-feira) e 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

Parágrafo único. O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 14 e 22 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

> Municipal/ de Sacramento, Estado de Prefeitura

Minas Gerais, em 31 de março de 2022.

Visto. S. M. Assuntos Jurídicos